ATO Nº 08 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Da Mesa da Câmara

Dispõe sobre a Proposta da Câmara Municipal a integrar o Plano Plurianual do Município de Palmital no quadriênio de 2022 a 2025.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelo inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Palmital,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar a proposta da Câmara Municipal a integrar o Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Palmital, para o quadriênio de 2022 a 2025.

Art. 2º Os Anexos 02, 03, 04, 05, 06, 06a, 07 e 07a são partes integrantes deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de agosto de 2021.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

MARCELO APARECIDO MARIN
Vice-Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

LUKAS ORTIZ AMATTI
2º Secretário

Publicado na SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de agosto de 2021.

MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA
Diretora Geral - Substituta